

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI ÁSIA PACÍFICO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI ÁSIA PACÍFICO

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	21 de setembro de 2011
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos, orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants, e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades sedeadas no continente asiático e Oceânia.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt ; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O último trimestre ficou marcado pela continuação dos retornos positivos na generalidade dos índices globais, com os bons dados económicos a suportar o apetite pelo risco. A região da ásia pacífico também registou desempenhos positivos, suportada principalmente pela continuação do bom momento da bolsa japonesa e o forte desempenho do mercado de Taiwan.

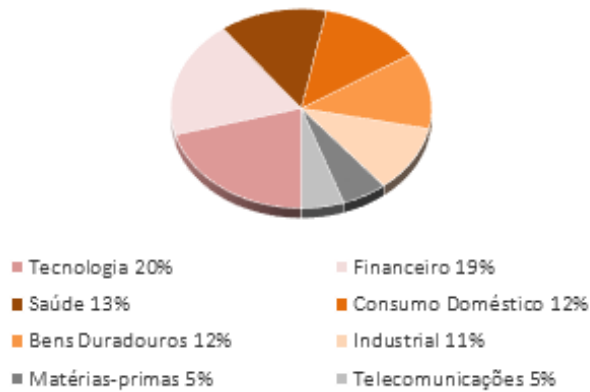
O mercado acionista japonês, refletindo o sentimento positivo dos investidores relativamente ao regresso da inflação, atingiu um máximo histórico. Os resultados trimestrais das empresas do país foram também, na generalidade, melhores do que o esperado. Por outro lado, o iene desvalorizou em particular contra o dólar e euro, impactando negativamente o desempenho destes ativos para os investidores estrangeiros.

A exposição significativa de Taiwan ao tema da inteligência artificial, impulsionou o seu mercado acionista a liderar os ganhos no semestre nesta região. A bolsa indiana e da coreia do Sul também registaram retornos positivos.

Na China, em termos económicos, os dados publicados mais positivos e as medidas de apoio do governo chinês ao setor imobiliário deram suporte a uma melhoria do sentimento dos investidores face ao semestre passado. Neste contexto, o índice de Hong Kong terminou em terreno positivo enquanto os principais índices chineses apresentaram um comportamento misto.

Na carteira, destaque para os bons desempenhos das empresas do fundo que fornecem soluções, tecnologias e equipamentos para a indústria de semicondutores como a Taiwan Semiconductors, a Tokyo Electron e a Advantest Corp, que obtiveram ganhos superiores a 20% no semestre.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2024



Principais Títulos em Carteira

Taiwan Semicondutor-Sp Adr	3,5%
Pro Medicus Ltd	2,6%
Recruit Holdings Co Ltd	2,5%
Tokyo Electron Ltd	2,4%
Samsung Electr-Gdr Reg S Gdr	2,3%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,850%
Resgate	0%	Depositário	0,150%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	1,67%	21,12%	6
2016	2,64%	16,62%	6
2017	17,68%	9,70%	4
2018	-14,03%	13,06%	5
2019	19,35%	9,58%	4
2020	16,61%	19,86%	6
2021	-4,21%	13,92%	5
2022	-20,74%	17,65%	6
2023	3,66%	12,73%	5
2024	4,67%	13,36%	5

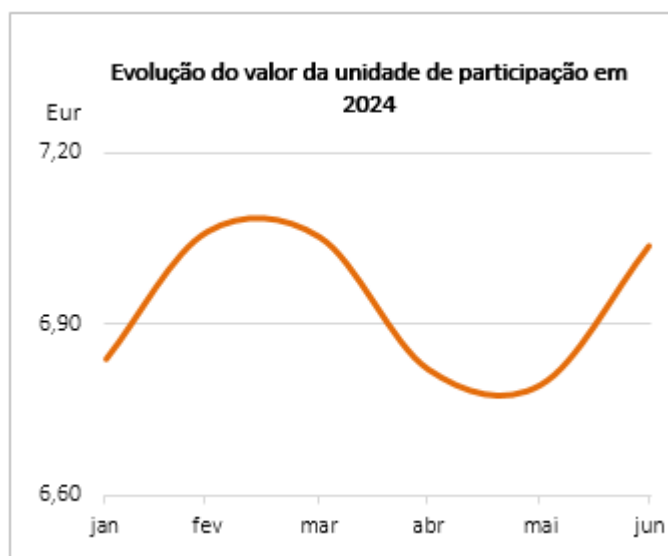
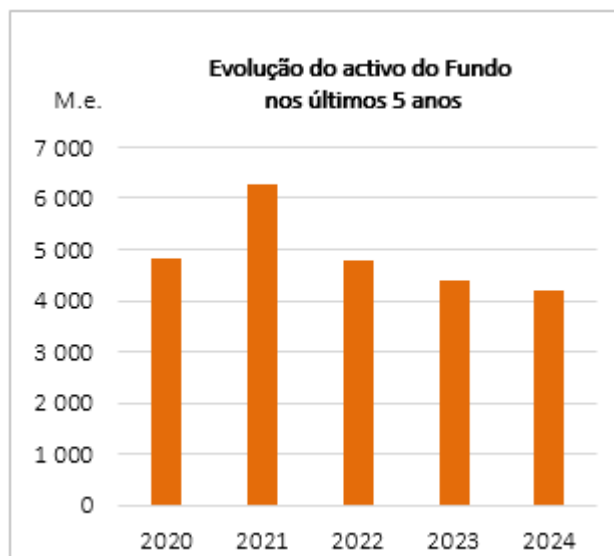
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	4,7%
3 Anos	-7,3%
5 Anos	0,7%
Desde o início	2,9%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	640 409
UP emitidas em 2024	19 233
UP resgatadas em 2024	61 156
UP em circulação no final do período	598 486

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	4 282 014	4 126 009
Saldo Bancários	103 330	92 512
Outros activos	2 917	11 145
Total dos activos	4 388 260	4 229 666
Passivo	10 570	18 575
Valor Líquido de Inventário	4 377 690	4 211 091

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3 704 982	4 126 009	-	4 126 009	100%
TOTAL	3 704 982	4 126 009	-	4 126 009	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	0	272 392

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

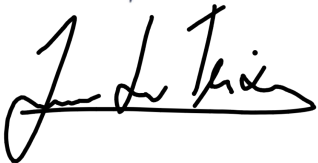
Nada a relatar.

Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO							PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos		
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023	
Outros Ativos							Capital do OIC				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM						61	Unidades de Participação	2 992 429	3 202 046	
33	Ativos Intangíveis das SIM						62	Variações Patrimoniais	1 249 192	1 326 649	
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>						64	Resultados Transitados	(151 005)	(306 213)	
							65	Resultados Distribuídos			
Carteira de Títulos								67	Dividendos Antecipados das SIM		
21	Obrigações						66	Resultados Líquidos do Período	120 474	155 209	
22	Ações	3 704 982	1 070 566	(649 539)	4 126 009	4 282 014		<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>4 211 091</u>	<u>4 377 690</u>	
23	Outros Títulos de Capital										
24	Unidades de Participação										
25	Direitos										
26	Outros Instrumentos da Dívida										
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>3 704 982</u>	<u>1 070 566</u>	<u>(649 539)</u>	<u>4 126 009</u>	<u>4 282 014</u>					
Outros Ativos							Provisões Acumuladas				
31	Outros ativos						481	Provisões para Encargos			
	<i>Total de Outros Ativos</i>							<i>Total das Provisões Acumuladas</i>			
Terceiros							Terceiros				
411+...+418	Contas de Devedores	11 145			11 145	2 917	421	Resgates a Pagar a Participantes	10 340	1 754	
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>11 145</u>			<u>11 145</u>	<u>2 917</u>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes			
							423	Comissões a Pagar	7 437	7 971	
Disponibilidades							424+...+429	Outras contas de Credores	283	298	
11	Caixa						43+12	Empréstimos Obtidos			
12	Depósitos à Ordem	92 512			92 512	103 330	44	Pessoal			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						46	Acionistas			
14	Certificados de Depósito							<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>18 060</u>	<u>10 023</u>	
18	Outros Meios Monetários										
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>92 512</u>			<u>92 512</u>	<u>103 330</u>					
Acréscimos e diferimentos							Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proveitos						55	Acréscimos de Custos	515	547	
52	Despesas com Custo Diferido						56	Receitas com Provento Diferido			
53	Outros acréscimos e diferimentos						58	Outros Acréscimos e Diferimentos			
59	Contas transitórias ativas					0	59	Contas transitórias passivas	0		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					<u>0</u>		<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>515</u>	<u>547</u>	
	TOTAL DO ATIVO	<u>3 808 639</u>	<u>1 070 566</u>	<u>(649 539)</u>	<u>4 229 666</u>	<u>4 388 260</u>		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>4 229 666</u>	<u>4 388 260</u>	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				598 486	640 409		Valor Unitário da Unidade Participação	<u>7.0362</u>	<u>6.8358</u>	

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	22	0	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	419	507
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	92	463		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	42 878	48 937	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	58 138	54 273
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 305 163	5 370 278	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 421 567	5 471 795
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	7 382	16 184	839	Em Operações Extrapatrimoniais	6 819	11 622
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	7 658	6 606	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	2 756	2 508	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>4 486 943</u>	<u>5 538 197</u>
77	Outros Custos e Perdas Correntes	518	210				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>4 366 468</u>	<u>5 445 186</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		119	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		<u>119</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>120 474</u>	<u>92 793</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>4 486 943</u>	<u>5 538 197</u>		<i>TOTAL</i>	<u>4 486 943</u>	<u>5 538 197</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	174 450	155 328	F - E	Resultados Eventuais		(119)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(562)	(4 562)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	130 888	102 007
B-A	Resultados Correntes	120 474	93 012	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	120 474	92 793

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	134 574	175 499
Subscrições de unidades de participação	134 574	175 499
Pagamentos:	(413 061)	(289 282)
Resgates de unidades de participação	(413 061)	(289 282)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(278 488)	(113 783)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	314 116	414 112
Venda de títulos e outros activos da carteira	272 236	378 577
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	41 874	35 525
Outros recebimentos relacionados com a carteira	6	10
Pagamentos:	(227)	(315 969)
Compra de títulos e outros activos da carteira	-	(315 363)
Comissões de Bolsa suportadas	(15)	(202)
Comissões de corretagem	(77)	(261)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(135)	(143)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	313 889	98 143
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	302 198	404 487
Operações cambiais	298 274	402 341
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	3 924	2 146
Pagamentos:	(302 229)	(404 365)
Operações cambiais	(298 305)	(402 220)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(3 924)	(2 146)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(30)	121
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	419	507
Juros de depósitos bancários	419	507
Pagamentos:	(46 625)	(54 386)
Comissão de gestão	(39 577)	(44 991)
Comissão de depósito	(3 209)	(3 648)
Juros devedores de depósitos bancários	(22)	()
Impostos e taxas	(3 721)	(4 386)
Outros pagamentos correntes	(97)	(1 361)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(46 207)	(53 879)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(10 836)	(69 397)
Efeitos das diferenças de câmbio	19	(3 143)
Disponibilidades no início de período	103 330	114 967
Disponibilidades no fim do período	92 512	42 427

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ásia Pacífico Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de julho de 2011, tendo iniciado a sua atividade em 21 de setembro de 2011. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades de países do Continente Asiático e da Oceânia ou que desenvolvam uma atividade significativa no Continente Asiático e na Oceânia.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	3 202 046	96 163	(305 781)				2 992 429
Diferença p/Valor Base	1 326 649	38 410	(115 867)				1 249 192
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(306 213)				155 209		(151 005)
Resultados do período	155 209				(155 209)	120 474	120 474
Total	4 377 690	134 574	(421 647)	-	-	120 474	4 211 091
Nº de Unidades participação	640 409	19 233	(61 156)				598 486
Valor Unidade participação	6.8358	6.9971	6.8946				7.0362

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	7.0362	4 211 091	598 486
	31-03-24	7.0518	4 312 730	611 578
Ano 2023	31-12-23	6.8358	4 377 690	640 409
	30-09-23	6.4799	4 500 630	694 554
	30-06-23	6.7226	4 752 536	706 952
	31-03-23	6.7157	4 846 994	721 736
Ano 2022	31-12-22	6.5939	4 773 525	723 933
	30-09-22	6.4129	4 684 542	730 484
	30-06-22	6.8275	5 024 713	735 951
	31-03-22	7.4192	5 438 042	732 972

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	3
0.5% <= Ups < 2%	21
Ups < 0.5%	814
TOTAL	840

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Acções						
ADVANTEST CORP	31 006	62 413	-	93 419	-	93 419
AIA GROUP LTD	91 242	-	(34 782)	56 459	-	56 459
ALIBABA GROUP HOLDING LTD	121 439	-	(64 512)	56 927	-	56 927
ANTA SPORTS PRODUCTS LTD	38 435	9 160	(3 031)	44 564	-	44 564
ARISTOCRAT LEISURE LTD	59 563	35 198	-	94 760	-	94 760
BANDAI NAMCO HOLDINGS INC	53 620	2 993	-	56 613	-	56 613
BANK CENTRAL ASIA TBK	56 960	26 023	-	82 983	-	82 983
CHINA CONSTRUCTION BANK CORPORATION	87 461	-	(10 799)	76 662	-	76 662
CHINA FEIHE LTD	68 481	-	(39 085)	29 396	-	29 396
CHINA MEDICAL SYSTEM HOLDING	98 077	-	(63 913)	34 164	-	34 164
CHINA MERCHANTS BANK-H	71 138	-	(12 247)	58 891	-	58 891
CHUGAI PHARMACEUTICAL CO LTD	61 776	14 685	-	76 462	-	76 462
COMMONWEALTH BANK OF AUSTRALIA	72 888	18 137	-	91 025	-	91 025

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
CSL LTD	53 106	35 031	(560)	87 577	-	87 577
CSPC PHARMACEUTICAL GROUP	55 791	18 991	(27 038)	47 743	-	47 743
DAIKIN INDUSTRIES LTD	45 519	20 065	(532)	65 052	-	65 052
DBS GROUP HOLDINGS	58 648	27 209	-	85 857	-	85 857
ENN ENERGY HOLDING LTD	93 826	-	(48 601)	45 225	-	45 225
FAST RETAILING CO LTD	62 896	31 463	-	94 358	-	94 358
FORTESCUE METALS GROUP LTD	70 143	-	(2 967)	67 177	-	67 177
GMO PAYMENT GATEWAY INC	74 823	-	(28 483)	46 340	-	46 340
HDFC BANK LTD- ADR	94 690	5 632	(7 778)	92 544	-	92 544
HONG KONG EXCHANGES & CLEARING	68 715	-	(16 247)	52 468	-	52 468
HOYA CORP	38 263	48 767	-	87 030	-	87 030
INFOSYS LTD- ADR	61 759	30 028	-	91 787	-	91 787
KDDI CORP	58 633	3 220	-	61 853	-	61 853
KEYENCE CORP	42 253	39 810	-	82 064	-	82 064
KOSE CORP	2 286	-	(977)	1 310	-	1 310
LI NING CO LTD	70 176	-	(49 630)	20 546	-	20 546
M3 INC	79 903	-	(54 039)	25 865	-	25 865
MEITUAN OPERATES	3 736	-	(1 928)	1 808	-	1 808
MITSUBISHI UFJ FINANCIAL GRO	35 368	57 146	-	92 514	-	92 514
MONOTARO CO LTD	64 808	-	(16 416)	48 391	-	48 391
MURATA MANUFACTURING CO LTD	56 229	19 121	-	75 351	-	75 351
NETEASE INC	78 230	-	(3 604)	74 627	-	74 627
NINTENDO CO LTD	61 079	23 516	-	84 595	-	84 595
NITORI HOLDINGS CO LTD	50 942	10 643	(2 297)	59 288	-	59 288
NOMURA RESEARCH INSTITUTE LT	68 501	-	(136)	68 365	-	68 365
NONGFU SPRING CO LTD.	38 539	-	(4 474)	34 065	-	34 065
OBIC CO LTD	46 667	21 485	-	68 152	-	68 152
ONO PHARMACEUTICAL	54 550	-	(18 142)	36 408	-	36 408
PRO MEDICUS LTD	35 169	72 372	-	107 541	-	107 541
REA GROUP LTD	60 815	29 326	-	90 141	-	90 141
RECRUIT HOLDINGS CO LTD	46 238	59 936	-	106 173	-	106 173
RIO TINTO LTD	62 063	16 201	(776)	77 488	-	77 488
SAMSUNG ELECTRONICS - GDR	74 291	24 968	(3 865)	95 395	-	95 395
SHENZHOU INTERNATIONAL GROUP	63 193	2 927	(21 336)	44 785	-	44 785
SHIMANO INC	41 880	16 672	(753)	57 799	-	57 799
SHIN-ETSU CHEMICAL CO LTD	35 454	47 627	-	83 081	-	83 081
SHIONOGI & CO LTD	3 504	-	(36)	3 468	-	3 468
SYSMEX CORP	36 094	1 644	(1 571)	36 166	-	36 166
TAIWAN SEMICONDUCTOR- SP ADR	65 129	82 784	-	147 913	-	147 913
TECHTRONIC INDUSTRIES CO LTD	48 608	20 736	(1 469)	67 876	-	67 876
TELEKOMUNIKASI INDONESIA PERSERO	59 372	269	(570)	59 071	-	59 071
TENCENT HOLDINGS LTD	69 426	1 228	(11 939)	58 715	-	58 715
TOKYO ELECTRON LTD	39 289	62 200	-	101 489	-	101 489
TOYOTA MOTOR CORP	43 286	31 338	-	74 625	-	74 625
TREND MICRO INC	56 834	-	(3 656)	53 178	-	53 178
UNICHARM CORP	50 714	12 510	(116)	63 107	-	63 107
UNILEVER INDONESIA TBK PT	90 643	-	(47 628)	43 014	-	43 014
WIPRO LTD- ADR	67 749	17 918	(1 270)	84 397	-	84 397
YUM CHINA HOLDINGS INC (HKD)	84 931	-	(42 337)	42 595	-	42 595
ZOZO INC.	68 134	9 174	-	77 308	-	77 308
	3 704 982	1 070 566	(649 539)	4 126 009	-	4 126 009
TOTAL	3 704 982	1 070 566	(649 539)	4 126 009	-	4 126 009

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	103 330	751 325	762 142	92 512
TOTAL	103 330	751 325	762 142	92 512

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, mensalmente, no antepenúltimo e no último dia útil de cada mês, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,85% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,15% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e é registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
HKD	7 137 933	-	-	-	-	-	7 137 933
AUD	1 011 552	-	-	-	-	-	1 011 552
JPY	324 410 902	-	-	-	-	-	324 410 902
IDR	3236 332 275	-	-	-	-	-	3236 332 275
USD	659 882	-	-	-	-	-	659 882
Contravalor Euro	4 171 256	-	-	-	-	-	4 171 256

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	4 126 009	-	-	4 126 009

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg Asia Pacific Index / ECB Euro Exchange USD (ticker BWORLDPR Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelas ações da região Ásia-Pacífico incluídas no índice Bloomberg World Index. Este, por sua vez, é um índice ponderado pela capitalização de todas as ações incluídas nas suas séries. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	(Valores em Euro)
		%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	40 649	0.96%
Comissão de Depósito	3 296	0.08%
Taxa de Supervisão	600	0.01%
Custos de Auditoria	120	0.00%
Custos Research	215	0.01%
Outros custos correntes	1 260	0.03%
Total	46 140	
Taxa de Encargos correntes		1.09%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

